



Ofício nº 925/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 23 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 672/18-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 6.914/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre retirada de cavalos e capivaras em espaços de mata que rodeiam a EMEB Gov. André Franco Montoro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Quais foram as providências tomadas pelas Secretarias competentes quando a solicitação enviada através da Indicação nº483/2017?

Resposta: De acordo com a Divisão de Vigilância em Zoonoses da Secretaria da Saúde, as ações são voltadas a promoção da saúde e minimizar o sofrimento ou adoecimento de pessoas. Dessa forma, realizamos a sinalização através de placas de aviso à população, sobre locais de risco com a presença de carrapatos transmissores de Febre Maculosa Brasileira. Também realizamos palestras em Escolas, Empresas, Eventos, etc, sobre a doença transmitida pela carrapato e prevenções necessárias.

2- Foram identificados e notificados os proprietários dos cavalos que circulam ilegalmente na área indicada?

3- Se sim, favor enviar cópia das notificações.

4- A municipalidade fiscalizou e acompanhou a retirada destes animais do local?

Resposta: De acordo com Secretaria de Mobilidade Urbana, quando acontece dos animais estarem soltos pelas vias públicas, os Agentes de Trânsito, procuram localizar o proprietário, para que o mesmo possa recolher e efetuar a devida guarda.



PREFEITURA DE VALINHOS

5- Quanto as capivaras, quais ações estão sendo tomadas para minimizar a proliferação e inibição da circulação destes animais em áreas urbanas?

Resposta: Reiterando diversos ofícios já encaminhados a esta Egrégia Casa de Leis relativos à população de capivaras do Município e o risco de transmissão da febre maculosa, esclareço que as capivaras são animais silvestres, protegidos pela legislação ambiental que proíbe sua remoção para outros locais devido ao risco de descontrole populacional (características sociais do animal) e transferência de carrapatos com a bactéria da febre maculosa para locais indenes.

Ao introduzir capivaras em grupos já estabelecidos, ocorrem disputas e agressões mortais. Após o restabelecimento da liderança, inicia-se um novo ciclo produtivo na colônia, aumentando a população de animais jovens, portanto, mais suscetíveis à infecção pela riquetsia, bactéria causadora da febre maculosa. É importante ressaltar que as capivaras adultas são geralmente imunes à bactéria, não oferecendo risco para a contaminação do carrapato.

As capivaras são animais sociais, vivendo em bandos que em média têm entre 10 e 30 animais, este número pode aumentar ou diminuir dependendo da estação do ano e da concentração de água na localidade, tendo em vista esta variável e a proibição de remoção ou a contenção em espaços físicos determinados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/05/2018 14:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 672/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 672/2018 Reitera indicação que solicita retirada de cavalos e capivaras em espaços de mata que rodeiam a Emeb Gov. André Franco Montoro e pede outras providências.

Nº PROTOCOLO
01263/2018

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/ERZ)